

Ofício nº 245/2014/GAB-MM/TCE-MT

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Ref.: Processo nº 201774/2012 – Concurso Público

Interessado: Câmara Municipal de Alto Boa Vista

Excelentíssimo Senhor Juarez Lopes de Sousa,

Em face de Concurso Público, foi produzido Relatório Técnico pela Secex de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso, conforme consta no Processo nº 201774/2012. Dessa forma, fica V. Exa. **CITADO**, para no prazo de **15 dias**, a contar do recebimento deste, a apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Moisés Maciel

Conselheiro Substituto

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Juarez Lopes de Sousa
Câmara Municipal de Alto Boa Vista

Alto Boa Vista/MT

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br